



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CESC

PARECER Nº

J, de 2013 - CESC

Da COMISSÃO DE Educação, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1398/2013, que "inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa de São José, em Planaltina, no dia 19 de março".

Autor: Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Relator: Deputada LUIZA DE PAULA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 1398/2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa de São José, em Planaltina, a ser comemorada no dia 19 de março.

Na justificação, salienta o Deputado que a Festa é marco cultural de Planaltina, com comemorações desde 2002, realizadas pela comunidade católica em louvor a São José. A inclusão da Festa no calendário seria atender aos anseios da comunidade.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1398/2013
Folha nº	06
Matrícula:	2058 Rubrica:

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito da matéria em epígrafe por versar sobre tema correlacionado à cultura.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CESC

Em relação à oportunidade, conveniência e relevância da proposta, nada há para obstar a aprovação, visto que, a exemplo de dezenas de outras proposições, esta pretende incluir um evento no calendário Oficial do Distrito Federal.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1398/2013, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LILIANE RORIZ
Presidente


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Relatora

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1398/2013
Folha nº	07
Matrícula:	12058 Rubrica: 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.398/2013

Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa de São José, em Planaltina no dia 19 de março.

Autoria: Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Relatoria: Deputada LUZIA DE PAULA

Parecer: PELA APROVAÇÃO.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

TITULARES	Presidente Relator	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
	Leitor	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
Liliane Roriz	P	X				
Evandro Garla		X				
Benedito Domingos					X	
Luzia de Paula	R	X				
Wellington Luiz					X	
SUPLENTE		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
Eliana Pedrosa						
Arlete Sampaio						
Aylton Gomes						
Prof. Israel Batista						
Rôney Nemer						
TOTAIS		03			02	

() Concedido Vista ao(s) Deputado(s): _____ Em: ____/____/____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO:

(X) APROVADO ☒ Parecer do relator
☐ Voto em separado – Deputado _____
() REJEITADO Relator do parecer do vencido – Deputado _____

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 04.09.2013

Deputada Liliane Roriz
Presidente da CESC

**Comissão de Educação,
Saúde e Cultura**

PL nº 1.398 / 2013

FL nº 08 Rubrica 12058